PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.826, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

Denomina de Armando Pucciarelli, a alameda nº 4, do Condomínio Fechado "Residencial Lago Azul".

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 10 de novembro de 2008, aprovou Projeto de Lei nº 087/2008, de autoria do Vereador Carlos Roberto Basaglia, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A alameda nº 4, localizada no Condomínio Fechado "Residencial Lago Azul", passa a ser denominada de: **Rua Armando Pucciarelli.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 de novembro de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal